

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Resolve realocar a servidora Larissa de Moraes Rodrigues.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e, em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, e Portaria nº 94 de 22 de maio de 2015, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.126.494-0, considerando:

- I. Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns Municípios;
- II. As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014 – SEAP;
- III. As maiores demandas de serviço para o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária na ULSA de Palmital, comparativamente à ULSA de Campo Mourão;

RESOLVE:

Art.1º Realocar a servidora LARISSA DE MORAES RODRIGUES, RG nº 10.020.785-0 – SSP/PR, lotada na ULSA de Campo Mourão, para prestar serviços na ULSA de Palmital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg
Diretor Presidente em exercício

PUBLICADO
Data: 22/07/16
DOE nº 9746

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Resolve realocar a servidora Larissa de Moraes Rodrigues.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e, em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, e Portaria nº 94 de 22 de maio de 2015, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.126.494-0, considerando:

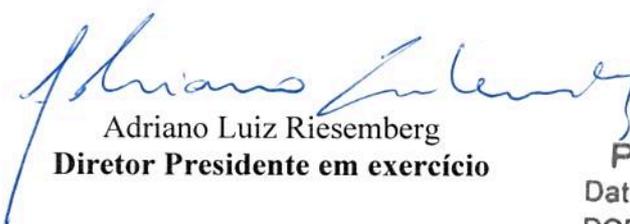
- I. Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns Municípios;
- II. As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014 – SEAP;
- III. As maiores demandas de serviço para o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária na ULSA de Palmital, comparativamente à ULSA de Campo Mourão;

RESOLVE:

Art.1º Realocar a servidora LARISSA DE MORAES RODRIGUES, RG nº 10.020.785-0 – SSP/PR, lotada na ULSA de Campo Mourão, para prestar serviços na ULSA de Palmital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg
Diretor Presidente em exercício

PUBLICADO
Data: 22/07/16
DOE nº 9746